



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFICIO Nº 120 – GPTV, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Exmo. Sr. Prefeito,
André Luiz Barros da Silva
Rua Dr. Tavares Bastos, nº 55, Bairro: Centro
Marechal Deodoro/AL CEP: 57.160-000

Assunto: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 030.1/2025 – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulâncias tipo "a" – simples remoção (furgoneta).

Excelentíssimo Prefeito,

O Prefeito de Teotônio Vilela/AL, no uso de suas atribuições e competências legais, cumprimentado cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar-lhe autorização para aderir expressamente na qualidade de Órgão Interessado a Ata de Registro de Preço nº 030.1/2025 – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulâncias tipo "a" – simples remoção (furgoneta), oriunda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que teve como vencedora a empresa MAVEL VEICULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 12.392.171/0001-92.

A referida adesão visa a aquisição DE AMBULÂNCIAS TIPO "A" – SIMPLES REMOÇÃO (FURGONETA), gerenciada por esta Prefeitura. Conforme quantitativo descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Ambulância Tipo "A" – Simples Remoção (Furgoneta), veículo novo, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo do ano vigente; Tipo furgão fechado, com compartimento de carga isolado da cabine do motorista; capacidade para 2 (dois) ocupantes na cabine (motorista e acompanhante); combustível flex (gasolina e etanol), conforme disponibilidade do mercado	Unidade	02	R\$135.999,00	R\$ 271.998,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

nacional; Potência mínima de 86 cv (E) e 84 cv (G) a 6.000 rpm; Transmissão manual, com no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré; Direção assistida (hidráulica ou elétrica); Freios a disco nas rodas dianteiras e a tambor nas traseiras, com sistema ABS e EBD; Sistema de suspensão reforçada, compatível com uso como ambulância; Pneus radiais com índice de carga compatível com o peso do veículo transformado; Ar-condicionado na cabine; Sistema elétrico 12V com alternador de capacidade compatível com a demanda dos equipamentos embarcados; Airbag para motorista e passageiro; Vidros e travas elétricas nas portas dianteiras e portas traseiras com abertura mínima de 180°. <u>Especificações da adaptação para ambulância:</u> Isolamento térmico e acústico no compartimento do paciente; Revestimento interno em material lavável, resistente a produtos de limpeza e desinfetantes hospitalares; Piso antiderrapante, impermeável higienização; Maca retrátil com rodas, estrutura em alumínio ou aço inoxidável, com cintos de segurança, colchão revestido em courvin hospitalar, e suporte para fixação no piso do veículo; Assento lateral dobrável para acompanhante, com cinto de segurança Armário ou compartimento para armazenamento				
---	--	--	--	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

	de materiais e medicamentos; Suporte para cilindro de oxigênio de 5 a 10 litros, com válvula reguladora e fluxômetro; Iluminação interna em LED; Tomada 12V e/ou USB para uso de equipamentos médicos; Sistema de ventilação/exaustão no teto; Sirene com alto-falante e sinalizador visual (giroflex) de LED com barra luminosa no teto, cor âmbar ou azul, conforme legislação vigente e Adesivação externa conforme normas do Ministério da Saúde e do CONTRAN. <u>Documentação obrigatória:</u> O veículo deverá ser entregue com toda a documentação regularizada e emplacado; A nota fiscal, o certificado de registro de veículo (CRV), o certificado de licenciamento anual (CRLV), bem como demais documentos exigidos por lei, deverão ser emitidos em nome do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, com CNPJ e endereço da Administração Municipal e o licitante será responsável por todas as despesas de emplacamento, frete, impostos e taxas até a entrega definitiva do veículo em perfeitas condições de uso. <u>Garantia mínima exigida:</u> Garantia mínima de 12 (doze) meses para o veículo completo (incluindo motor, câmbio, suspensão, parte elétrica, estrutura da carroceria e sistemas integrados); Garantia mínima de 12 (doze) meses para a adaptação				
--	---	--	--	--	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

	e todos os equipamentos instalados no compartimento de pacientes e o fornecedor deverá assegurar a prestação de assistência técnica e manutenção durante o período de garantia, com fornecimento de peças e mão de obra sem ônus ao contratante. <u>Normas e regulamentações:</u> Portaria GM/MS nº 2.048/2002; Resoluções do CONTRAN sobre ambulâncias e Normas da ABNT, especialmente NBR 14561 (Ambulância tipo A - Remoção Simples).				
Total					R\$ 271.998,00

Considerando que é de interesse desta Secretaria, na aquisição dos itens nela constante, vem REQUERER ao Excelentíssimo Senhor a anuência para adesão a referida ata, nos quantitativos dos itens descritos acima, bem como que nos seja enviado a íntegra do processo referente a Ata De Registro De Preços Nº 030.1/2025, Processo Administrativo Nº 04080041/2025, Pregão Eletrônico Nº 030/2025.

Desde já, disponibilizamos o endereço de e-mail: gabinetepmtv@gmail.com , para que seja enviado na íntegra o processo e em caso de necessidade de contato. No mais, agradecemos a atenção por vossa senhoria sempre dispensada.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e reiteramos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito